PORTARIA Nº 055/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **033/22** de 25 de fevereiro de 2022 o qual "Concede diária, e contém outras providências"

Parágrafo Único - Onde se lê: uma diária no valor de R$ **5000,00 (quinhentos reais)**, constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 25 de fevereiro de 2022.

Leia-se: uma diária no valor de R$ **500,00 (quinhentos reais),** constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente